

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 407/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOSEFA AMÉLIA PEREIRA LEAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSEFA AMÉLIA PEREIRA LEAL**, matrícula nº 168701, portadora da cédula de identidade RG nº 3.369.366-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 485.801.809-10, ocupante da função de emprego público de Telefonista, admitida em 01.08.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / março / 20 20
DE Nº 11.800
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 20
Ramilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS